



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07341/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120031 - IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID 19 - Custeio de Ações para

00119 - 10.301.1001.2293 - 33903000 371,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 371,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120031 - IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID 19 - Custeio de Ações para

00089 - 10.301.1001.1112 - 44905200 371,00

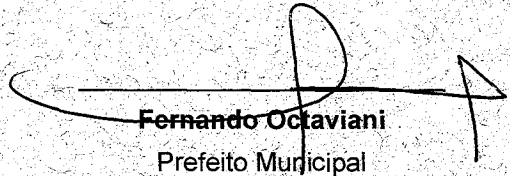
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 371,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 371,00

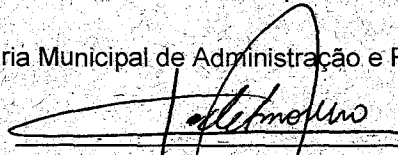
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 371,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de agosto de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de agosto de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças